INTERPRETAÇÃO DA NORMA URBANÍSTICA: OBSTÁCULOS E POSSIBILIDADES NA TUTELA DO DIREITO À CIDADE

Aluna: Larissa Rosa Orientadora: Rosângela Lunardelli Cavallazzi

Palavras Chaves: Função social da cidade, tutela do direito à cidade, vulnerabilidade, sustentabilidade urbano-ambiental, direito à moradia, paisagem urbana, eficácia social da norma urbanística.

Introdução

O estudo compreende a análise da paisagem urbana à luz dos princípios constitucionais. Visa identificar os obstáculos e possibilidades na tutela do direito à cidade na perspectiva da eficácia jurídica e social da norma urbanística.

A concepção de paisagem como princípio de interpretação da norma urbanística e como patrimônio público estabelece novos parâmetros para o estudo do Direito Urbanístico. A tutela da paisagem, como patrimônio público, direito fundamental diretamente ligado à qualidade de vida, consagra o princípio da dignidade da pessoa humana.

Objetivos

A investigação realizou os seguintes objetivos específicos: a) análise da jurisprudência e legislação urbanística incidente no caso-referência à luz da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade; b) sistematização da doutrina nacional e referências da estrangeira (especialmente no direito francês) quanto aos princípios e as diretrizes atinentes ao campo do Direito Urbanístico, na perspectiva da função social da cidade; c) participação das atividades do grupo de pesquisa do CNPq Direito e Urbanismo relativas ao Banco de Dados e Imagens e instrumentos jurídico-urbanísticos; d) participação da participação das atividades do grupo de pesquisa do CNPq Direito e Urbanismo relativas a construção da compilação e sistematização das principais chaves de sentido o Direito à cidade , bem como dos demais conceitos conexos, na forma de um Glossário específico sobre o assunto.

Metodologia

Vinculado ao Diretório de Pesquisa do CNPq, o presente trabalho faz a mediação entre os campos do Direito e Urbanismo adotando uma abordagem interdisciplinar, estruturando-se em dois planos: 1) a qualificação da paisagem como patrimônio público na tutela do patrimônio cultural e paisagístico; 2) a eficácia social da norma e instrumentos jurídicos e urbanísticos.

NO plano metodológico o processo de investigação foi realizado através do estudo de caso-referência Paraty.

A pesquisa, segundo uma abordagem interdisciplinar, adotou o método do diálogo de fontes ,possibilitando a construção do objeto de conhecimento, segundo diversos campos, no caso, especialmente o do Urbanismo e o do Direito.

Conclusões

O estudo alcançou como resultado primordial novas possibilidades no processo de no processo de interpretação das normas urbanísticas e a melhor compreensão dos conflitos urbano-ambientais.

Permitiu também a conscientização de direitos, o reconhecimento de demandas coletivas, a articulação dos sistemas, através do diálogo de fontes e a abordagem urbano-ambiental.

Referências

ASCHER, François. Les Nouveaux Principes de L'urbanisme. France: Editions de L'aube, 2004.

CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. O Plano da Plasticidade na Teoria Contratual. Rio de Janeiro, 1993. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 1993.

CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli.Novas Fronteiras do Direito Urbanístico In. O Direito e o tempo embates jurídicos e utopias contemporâneas — Estudos em homenagem ao Professor Ricardo Pereira Lira. Gustavo Tepedino e Luiz Edson Fachin (orgs.) Rio de Janeiro. Renovar, 2008. pp. 683-709.

COSTA, Lucia Maria Sá Antunes. Rios Urbanos e o Desenho da Paisagem In Rios e Paisagens Urbanas em cidades brasileiras. , Lucia Maria Sá Antunes Costa (org.) Rio de janeiro: Viana& Mosley: Ed. Prourb, 2006, pp.9-15

COSGROVE, Denis E. Social formation and Symbolic Landscape. Wisconsin Univ Press, 1998

FERNANDES, Edésio.e Betânea Alfonsin(orgs.) A lei e a ilegalidade na produção do espaço urbano. Del Rey. Belo Horizonte. 2003

FONSECA, M. G. P. Iniciação à Pesquisa no Direito. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2009. LIRA, Ricardo César Pereira. Elementos do Direito Urbanístico. Rio de Janeiro: Renovar.1992.

MARQUES, Claudia Lima. Diálogo entre o Código de defesa do Consumidor e o novo Código Civil: do diálogo das fontes no combate às cláusulas abusivas. Revista de Direito do Consumidor. Revista dos Tribunais. Vol. 45, janeiro. São Paulo. 2003.

PÉRINET-MARQUET Hugues. Premier regard sur la loi "Solidarité et Renouvellement Urbains" du 13 décembre, 2000.

PUGLIATTI, Salvatore. La Proprietà nel Nuovo Diritto. Milano: Dott. A. Giuffrè Editore, 1964.

ROLNIK, Raquel. A Cidade e a Lei. Legislação, Política Urbana e Territórios na Cidade de São Paulo. FAPESP, Studio Nobel.2000

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SAULE Jr., Nelson (org.). Direito urbanístico: vias jurídicas das políticas urbanas. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Ed., 2007.

SILVA, José Afonso da. Direito urbanístico brasileiro. São Paulo: Malheiros, 1995.